



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 085/2013

PROCESSO DE COMPRA: 102/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 049/2013

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, situada Na Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim, inscrita no CNPJ: 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas SOZO & FORLIN LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.070.595/0001-51, com endereço em Rua Reinaldo schmitz, s/nº. Bairro Setor de Serviços, Juína - MT, através do seu representante legal o Sr. Solismar Sozo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 675.418.019-68, e RG. Sob o nº. 4.949.497-1 SSP/SC, 4 D. DESIGNER GRAFICO E EDITORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.278.238/0001-25 com endereço em Rua Travessa Brasília, nº.30 Bairro Areão -Cuiabá MT, através do seu representante legal o Sr. Ecir Rolim Bacani, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.679.181-50 e RG. Sob o nº. 195900-1 SSP/MT, vencedoras do certame doravante denominadas FORNECEDORAS, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 049/2013, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0.Registro de preços para aquisição futura e eventual aquisição selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material gráfico para atender as secretarias e departamentos municipais, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes no relatório impresso diretamente do sistema "Betha Compras", que conterà o número do item, a descrição resumida, quantidade, unidade, marca e classificação dos fornecedores com seus respectivos valores em ordem crescente, que fará parte da presente ata, independentemente de transcrição.

1.1.A descrição detalhada dos itens consta no anexo I do edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

## CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim, nas sedes administrativas das secretarias e/ou nos lugares indicados nas Autorizações de Fornecimento, desde que dentro do perímetro urbano do município.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 05(cinco) dias, contados do recebimento da autorização de Fornecimento (AF).

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

7.1. O FORNECEDOR autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

9.3. Por ocasião do pagamento, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação fiscal.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. O fornecedor sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a Ata, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação, serão suportadas pelas dotações do Município de Campos de Júlio, no ato da Autorização de Fornecimento, conforme decreto federal n.º 7892/13, específicas para o objeto do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

Campos de Júlio - MT, 30 de Setembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
DIRCEU MARTINS COMIRAN  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SOZO & FORLEN LTDA ME  
Fornecedor

\_\_\_\_\_  
4 D DESIGNER GRAFICO E EDITORA LTDA ME  
Fornecedor

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Michelle Cristine de Almeida Silva  
CPF/MF: 024.858.681-58

\_\_\_\_\_  
Nome: Rosimeire C. Fávero  
CPF/MF: 955.072.569-34

Analisado pela Procuradoria Jurídica em 30/09 /2013.

\_\_\_\_\_  
VIVIANE BARROSA SILVA  
Procurador Geral  
Portaria Nº 210 De 31/12/2012  
Campos De Julio-MT

Número do Registro de Preços: 35/2013 Data do Registro: 30/09/2013 Válido até: 30/09/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	270,0000	2
9	ALBUM FOTOGRAFICO 20X25 C/BOX (01-04-2427)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	350,0000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	352,0000	2
10	ALBUM FOTOGRAFICO 20X25 PARA 100 FOTOS (01-04-2428)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	305,0000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	308,0000	2
11	ALBUM P/ FOTOS DE 10X15 COM 100 UN DE FOTOS COM BOX (01-04-2436)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	89,0000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	90,0000	2
12	ALBUM PARA FOTOS DE 15X20 COM 100 UN DE FOTOS C/ BOX (01-04-2437)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	95,0000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	97,0000	2
13	ALBUM PARA FOTOS DE 20X25 COM 100 UN DE FOTOS C/ BOX (01-04-2438)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	95,0000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	98,0000	2
14	BANNER EM LONA (01-04-2433)	M	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	88,0000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	91,0000	2
15	BLOCO AUTORIZAÇÃO (16-06-0578)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	11,3000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	12,9000	2



  


Número do Registro de Preços: 35/2013 Data do Registro: 30/09/2013 Válido até: 30/09/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descob. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	BLOCO DE DROGAS PSICOATIVAS. (01-04-2709)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	29,0000	1
2	BLOCO DE FICHA DE TRIAGEM. (01-04-2710)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	29,0000	1
3	BLOCO DE PRONTUÁRIO MÉDICO(CAPS). (01-04-2711)	BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	28,0000	1
4	ALBUM FOTOGRAFICO 10X15 C/ BOX PARA 100 FOTOS (01-04-2431)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	250,0000	1
5	ALBUM FOTOGRAFICO 10X15 -PARA 100 FOTOS (01-04-2429)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	219,0000	1
6	ALBUM FOTOGRAFICO 15X20 C/ BOX PARA 20UN (01-04-2435)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	337,0000	2
7	ALBUM FOTOGRAFICO 15X20 C/BOX PARA 100 FOTOS (01-04-2432)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	330,0000	1
8	ALBUM FOTOGRAFICO 15X20 PARA 100 FOTOS (01-04-2430)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	335,0000	2


Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desclo. (%)	Preço Unitário	Classif.
16	BLOCO CONTROLE DE ABASTECIMENTO (01-04-2611)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	7,2800	1
17	BLOCO CONTROLE DE SAIDA/MEDICAMENTO (01-04-2126)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	13,9800	1
18	BLOCO DE ATESTADO MEDICO (01-04-2128)	BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	7,3000	2
19	BLOCO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA. (01-04-2712)	BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	14,0000	2
20	BLOCO DE CADASTRO DE FAMILIA (16-06-0478)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	3,1600	2
21	BLOCO DE FICHA DE EVOLUÇÃO. (01-04-2715)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	28,9800	2
22	BLOCO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - CONTENDO 15 JOGOS COM QUATRO FOLHAS E 3 FOLHAS DE CARBONO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30X21. (01-04-2262)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	5,1500	1
23	BLOCO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30X21, PRETO E BRANCO, PAPEL 65G, BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS, DESTACÁVEL. (01-04-2266)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	28,9800	2
		BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	9,5000	1
		BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	9,5300	2
		BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	9,3500	1

Número do Registro de Preços: 35/2013		Data do Registro: 30/09/2013		Válido até: 30/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

24	BLOCO DE PROJETO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL. (01-04-2716)	BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	9,3800	2
25	BLOCO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 50X2 FOLHAS (01-04-2194)	BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	28,9500	1
26	BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO 100X1 FOLHAS (01-04-2195)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	28,9800	2
27	BLOCO DE RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, COM MEDIDAS APROXIMADA DE 30X21 CM, PAPEL 65G, PRETO E BRANCO, BOLCO CONTENDO 50 FOLHAS DESTACÁVEIS. (16-06-0476)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	5,6000	1
28	BLOCO DE RELATÓRIO DE VIAGEM COM 100 FOLHAS (01-04-2208)	BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	5,6200	2
29	BLOCO DE REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-MAMA COM 50 FLS. (01-04-2204)	BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	4,6000	1
30	BLOCO DE REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA C/ 50 FOLHAS (01-04-2207)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	4,6300	2
		BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	9,0000	1
		BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	9,0500	2
		BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	8,7500	1
		BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	8,7800	2
		BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	28,9000	1
		BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	28,9500	2
		BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	28,9000	1







Número do Registro de Preços: 35/2013		Data do Registro: 30/09/2013		Válido até: 30/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

38	BLOCO RESUMO SEMANAL ANTIVETORIAL COM 100 FOLHAS (01-04-2193)	BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	45,7000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	45,9000	2
39	BLOCO ROA ODONTOLÓGICA DIÁRIA COM 31 FOLHAS (01-04-2200)	BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	9,2000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	9,2800	2
40	CADERNETA DE SAUDE DA GESTANTE (01-04-2196)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	29,9000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	29,9500	2
41	CAPA PARA PROCESSO (01-10-0039)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	0,6800	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	0,6900	2
42	CARIMBO 30 (01-04-2423)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	51,0000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	53,0000	2
43	CARIMBO EM MADEIRA (01-04-2424)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	17,0000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	18,0000	2
44	CARIMBO PRINT 20 (04-08-0347)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	35,8000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	37,0000	2
45	CARIMBO PRINT 40 (16-06-0483)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	45,0000	1


Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
Número do Registro de Preços: 35/2013 Data do Registro: 30/09/2013 Válido até: 30/09/2014							
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO							

46	CARIMBO: CALXINHA, PRINTER, MEDIDA Nº 20 (01-04-2439)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)	4D	0	46,0000	2
47	CARIMBO: CALXINHA, PRINTER, MEDIDA Nº 30 (01-04-2440)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)	4D	0	43,0000	1
48	CARTÃO DE VACINACAO DO ADULTO (04-08-0317)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	0,8000	1
49	CARTAO FAMILIA (04-08-0293)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)	4D	0	1,1500	1
50	CARTÃO FAMÍLIA - VERMELHO (01-04-2609)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)	4D	0	1,1500	1
51	CARTAZ 40X60 (01-04-2434)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	6,2000	1
52	CARTEIRA DE HIPERTENSO (01-04-2127)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)	4D	0	0,8900	1





Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descob. (%)	Preço Unitário	Classif.
53	CARTEIRINHA DO DIABÉTICO (01-04-2198)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	1,4900	1
54	CARTILHA ILUSTRADA TIPO GIBI (01-04-2338)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)	4D	0	6,1300	1
55	CERTIFICADO (01-04-0410)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	6,1500	2
56	CONFECCÃO DE BANNER - LONA C/IMPRESSOS EM FERRO GALVENIZADO (01-04-2467)	M²	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	130,0000	1
57	CONFECCÃO DE BANNER - MATERIAL LONA BRANCA FOSCO, ACABAMENTO BASTÃO E CORDA (01-04-2441)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	132,0000	2
58	CONFECCÃO DE BANNER EM LONA C/IMPRESSOS COLORIDOS EM ILHÓES (01-04-2466)	M²	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	86,0000	1
59	CONFECCÃO DE BANNER EM LONA C/IMPRESSOS COLORIDOS EM MADEIRA (01-04-2465)	M²	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	86,2000	2
60	CONFECCÃO DE BANNERS (04-08-0304)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	86,0000	1
					0	86,3000	2
					0	86,0000	1
					0	86,3000	2
					0	137,9000	1




Número do Registro de Preços: 35/2013 Data do Registro: 30/09/2013 Válido até: 30/09/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	138,0000	2
61	CONFEÇÃO DE CARTAZES P/ DIVULGAÇÃO, MEDINDO 40X60 POLICROMIA, PAPEL COUCHE 120G. (01-04-2442)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	6,1800	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	6,2000	2
62	CONFEÇÃO DE CERTIFICADOS EM POLICROMIA, PAPEL A4 VERGE 180G (01-04-2443)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	3,7000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	3,7300	2
63	CONFEÇÃO DE CRACHÁ EM PVC COM FOTO (01-04-2463)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	35,0000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	38,0000	2
64	CONFEÇÃO DE CRACHÁ EM PVC SEM FOTO (01-04-2464)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	35,0000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	38,0000	2
65	CONFEÇÃO DE CRACHÁ, EM PAPEL VERGE, FRENTE COM FOTO 10X8 (01-04-2445)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	41,9000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	42,0000	2
66	CONFEÇÃO DE CRACHÁ, SENDO EM PVC, FRENTE COM FOTO 8,5X5 (01-04-2444)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	35,9000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	36,0000	2
67	CONFEÇÃO DE INGRESSOS DE MESA (04-08-4018)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	0,8600	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	0,8900	2

Número do Registro de Preços: 35/2013		Data do Registro: 30/09/2013		Válido até: 30/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
68	CONFEÇÃO DE INGRESSOS INDIVIDUAIS (04-08-4017)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	0,8800	1
69	CONFEÇÃO DE PAPEL TIMBRADO (04-08-0142)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	0,8900	2
		UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	0,2300	1
		4D	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	0,2400	2
70	CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM CORES DIVERSAS (01-04-2468)	M²	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	75,4000	1
		4D	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	75,5000	2
71	CRACHA (01-03-0017)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	35,0000	1
		4D	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	35,5000	2
72	ENCADERNAÇÃO COSTURADA C/CAPA DURA 100 FOLHAS (01-04-2456)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	265,0000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	266,0000	2
73	ENCADERNAÇÃO COSTURADA C/CAPA DURA 15 FOLHAS (01-04-2452)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	264,0000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	269,0000	2
74	ENCADERNAÇÃO COSTURADA C/CAPA DURA 150 FOLHAS (01-04-2457)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	267,0000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	268,0000	2
75	ENCADERNAÇÃO COSTURADA C/CAPA DURA 200 FOLHAS (01-04-2458)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	268,0000	1






ESTADO DO MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/13

Número do Registro de Preços: 35/2013		Data do Registro: 30/09/2013		Válido até: 30/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descob. (%)	Preço Unitário	Classif.

76	ENCADERNAÇÃO COSTURADA C/CAPA DURA 25 FOLHAS (01-04-2453)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	263,0000	1
77	ENCADERNAÇÃO COSTURADA C/CAPA DURA 250 FOLHAS (01-04-2459)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	270,0000	1
78	ENCADERNAÇÃO COSTURADA C/CAPA DURA 50 FOLHAS (01-04-2454)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	272,0000	2
79	ENCADERNAÇÃO COSTURADA C/CAPA DURA 75 FOLHAS (01-04-2455)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	265,0000	1
80	ENCADERNAÇÃO EM CAPA PRETA (04-08-0159)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	265,0000	1
81	ETIQUETAS ADESIVAS A4 C/ 14 UNIDADES (01-06-0045)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	4,6500	1
82	FAIXA (01-12-0109)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	86,9000	1

Número do Registro de Preços: 35/2013 Data do Registro: 30/09/2013 Válido até: 30/09/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
83	FICHA DE ANAMNESE/AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. (01-04-2708)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	28,0000	1
84	FICHA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PA (01-04-2470)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	9,6000	1
85	FICHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL. (01-04-2714)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	28,0000	1
86	FICHA DE DIÁRIO DE BORDO (01-04-2695)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	1,7900	1
87	FICHA DE INTERNAÇÃO E ALTA (01-04-2473)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	12,9000	1
88	FICHA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (01-04-2469)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	17,9000	1
89	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO - SINAN (01-04-2462)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	10,9000	1
90	FICHA DE RECEPÇÃO DE RECÉM NASCIDOS (01-04-2621)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	1,9500	1

Número do Registro de Preços: 35/2013 Data do Registro: 30/09/2013 Válido até: 30/09/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
91	FICHA DE VISITA (01-04-2192)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	1,9800	2
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	1,4500	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	1,4600	2
92	FOLDER DE CUIDADOS POSTURAS NA GESTAÇÃO (01-04-2705)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	3,9000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	4,0000	2
93	FOLDER DE PIRAMIDE DA ATIVIDADE FISICA. (01-04-2706)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	3,9000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	4,1000	2
94	FOLDER DE PLANEJAMENTO FAMILIAR. (01-04-2702)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	3,9500	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	4,0000	2
95	FOLDER FISIOTERAPIA NA TERCEIRA 26CMX20CM. (01-04-2704)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	3,9500	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	4,1000	2
96	FOLDERS (16-06-0573)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	2,3500	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	2,4000	2
97	FOLDERS DE AIDS (01-04-2594)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	2,8600	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	2,8900	2





Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
98	FOLDERS DE AMAMENTAR FAZ BEM PARA O BEBÊ E PARA VOCÊ (01-04-2597)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	2,3400	1
99	FOLDERS DE ASIMA (01-04-2591)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	2,3500	2
100	FOLDERS DE CÂNCER DO COLO UTERINO (01-04-2598)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	3,9000	1
101	FOLDERS DE COMO CUIDAR DA HIPERTENSÃO (01-04-2605)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	4,0000	2
102	FOLDERS DE COMO EVITAR DORES NAS COSTAS (01-04-2606)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	2,9800	1
103	FOLDERS DE DIABETE (01-04-2590)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	3,2800	2
104	FOLDERS DE EXAMES DE MAMA (01-04-2599)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	1,2200	1
105	FOLDERS DE MATO GROSSO DIZ NÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER (01-04-2588)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	1,2400	2
		UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	2,9800	1
		UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	3,0000	2
		UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	2,9800	1
		UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	3,0000	2
		UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	3,0000	2
		UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	2,9600	1

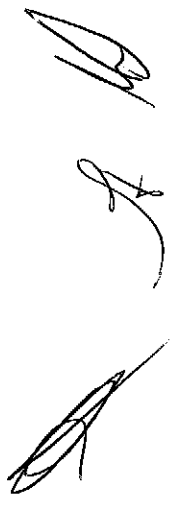
Número do Registro de Preços: 35/2013		Data do Registro: 30/09/2013		Válido até: 30/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
106	FOLDERS DE PARA VIVER UMA GESTAÇÃO E UM PARTO COM SAÚDE (01-04-2601)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	3,0000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	2,9700	2
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	3,0500	2
107	FOLDERS DE PREVENÇÃO A QUEDAS PRÁTICAS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS (01-04-2604)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	3,1000	1
			SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	4,1800	2
108	FOLDERS DE TUBERCULOSE (01-04-2552)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	3,6000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	3,8500	2
109	FOLDERS DE UMA DESTAS PESSOAS VIVE COM VOCÊ COM AIDS. (01-04-2602)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	2,9000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	2,9800	2
110	FOTO 10 X 15 (01-04-0443)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	11,0000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	11,2000	2
111	FOTO 20X25 (01-04-2425)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	16,5000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	16,8000	2
113	FOTOS 15X21 (04-08-0050)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	13,9000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	14,0000	2

Número do Registro de Preços: 35/2013 Data do Registro: 30/09/2013 Válido até: 30/09/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
114	IMPRESSÃO DE APOSTILA A4, EM PRETO E BRANCO, ENCARNENADA (01-04-2446)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	38,0000	1
115	IMPRESSÃO DE APOSTILA EM PAPEL A4, COLORIDA E ENCARNENADA (01-04-2447)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	38,1000	2
116	IMPRESSÃO DE FOTOS COM MEDIDAS: 10X15 (01-04-2448)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	69,2000	1
117	IMPRESSÃO DE FOTOS COM MEDIDAS: 15X21 (01-04-2449)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	69,4000	2
118	IMPRESSÃO DE FOTOS COM MEDIDAS: 20X30 (01-04-2450)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	11,0000	1
119	IMPRESSÃO DE FOTOS COM MEDIDAS: 15X21 (01-04-2449)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	13,9000	1
120	IMPRESSÃO DE FOTOS COM MEDIDAS: 20X30 (01-04-2450)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	14,0000	2
121	IMPRESSÃO DE FOTOS COM MEDIDAS: 3X4 COM 10 UN (01-04-2451)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	22,0000	1
122	PANFLETO (01-40-0002)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	24,0000	2
123	PANFLETO (01-40-0002)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	32,9000	1
124	PANFLETO (01-40-0002)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	38,0000	2
125	PANFLETO (01-40-0002)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	0,3500	1
126	PANFLETO (01-40-0002)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	0,3700	2
127	PANFLETO (01-40-0002)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	0,1600	1
128	PANFLETO (01-40-0002)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	0,1700	2

Número do Registro de Preços: 35/2013		Data do Registro: 30/09/2013		Válido até: 30/09/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
122	PAPEL TIMBRADO PARA ALVARA (01-04-2697)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	0,6400	1
123	PASTA DE PAPELÃO - CORES VARIADAS (01-06-0622)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	0,6500	2
124	PLANFLETOS COMUNICATIVOS (01-04-2696)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	5,5000	1
125	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO, FRENTE E VERSO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 21 CM, PAPEL 65G, BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS, DESTACÁVEL. (01-04-2265)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	19,8000	1
126	RECEITA "A" DE CONTROLE ESPECIAL - NA COR AMARELO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15X6 CM, PAPEL 65G, 50X1. (01-04-2264)	BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	11,0000	1
127	RECEITA AZUL (16-06-0479)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	11,0500	2
128	RECEITA B DE CONTROLE ESPECIAL - NA COR AZUL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15X6 CM, PAPEL 65G, 50X1. (01-04-2263)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	6,9000	1
			4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	7,0000	2




Número do Registro de Preços: 35/2013 Data do Registro: 30/09/2013 Válido até: 30/09/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
129	RECEITA B2, DE CONTROLE ESPECIAL, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15X6 CM, PAPEL 65G, 50X1, CONFORME O MODELO EM ANEXO. (01-04-2703)	BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	9,8500	1
130	RECEITUÁRIO MÉDICO (16-06-0477)	BL	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	9,0000	1
131	BLOCO DE RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30X21 CM, PAPEL 65G, PRETO E BRANCO, BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS DESTACÁVEIS. (01-04-2267)	BL	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	9,9000	2
132	RESUMO DIÁRIO DE TRABALHO ANTIVETORIAL COM MEDIDAS APROXIMADAS (01-04-2707)	UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	10,9000	1
133	RÓTULO DE SORO AUTO - ADESIVO (01-04-2471)	UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	11,0000	2
		UN	SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)		0	16,7500	1
		UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	16,7900	2
		UN	4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA (3385)	4D	0	0,6000	1

Número do Registro de Preços: 35/2013      Data do Registro: 30/09/2013      Válido até: 30/09/2014							
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desclo. (%)	Preço Unitário	Classif.

SOZO & FORLIN LTDA ME (2683)

0      0,6100      2



Número do Registro de Preços: 35/2013      Data do Registro: 30/09/2013      Válido até: 30/09/2014				
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO				
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.
				Descto. (%)
				Preço Unitário
				Classif.

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2013**  
**PROCESSO Nº 102/2013**

(2683) - SOZO & FORLIN LTDA ME

(3385) - 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA

Campos de Júlio, 30 de Setembro de 2013.

